



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1171 – EXTRA - DATA 24/12/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.368, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.273.200,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e duzentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.13	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.34	0000	16.200,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.39	0000	17.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.34	0000	155.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.39	0000	111.000,00
12.1212	08.244.0067.2283	3.3.90.34	0000	88.500,00
12.1212	08.244.0067.2283	3.3.90.39	0000	59.000,00
12.1212	08.244.0067.2284	3.3.90.34	0000	14.000,00
12.1212	08.244.0067.2284	3.3.90.39	0000	7.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	89.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.13	0029	25.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.39	0029	61.100,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0000	109.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.39	0000	78.400,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.34	0000	253.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.39	0000	175.000,00
			TOTAL	1.273.200,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.34	0000	76.405,00
12.1212	08.244.0004.2077	3.3.90.36	0000	430,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.30	0000	180,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.40	0000	1.000,00
12.1212	08.243.0018.2083	3.3.90.39	0000	870,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.39	0000	600,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.14	0024	2.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.30	0024	45.500,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.34	0024	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.35	0024	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.39	0024	21.200,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.93	0024	1.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	4.4.90.51	0024	95.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	4.4.90.52	0024	101.000,00
12.1212	08.244.0039.2279	3.1.90.92	0024	1.000,00
12.1212	08.244.0067.2283	3.3.90.34	0024	38.000,00
12.1212	08.244.0067.2283	3.3.90.39	0024	55.000,00





12.1212	08.244.0067.2283	4.4.90.52	0024	26.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.50.43	0029	1.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.36	0029	2.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.39	0029	4.300,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0000	6.200,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0028	8.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.36	0028	3.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.14	0029	3.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.34	0000	500,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.34	0029	8.600,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.35	0029	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.36	0029	4.100,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.39	0000	14.200,00
12.1224	08.122.0067.2211	4.4.90.52	0029	108.965,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.14	0029	7.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.39	0029	20.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	4.4.90.52	0029	41.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	3.3.90.14	0029	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	3.3.90.30	0029	3.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	3.3.90.36	0029	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2232	4.4.90.52	0029	1.500,00
12.1224	08.122.0067.2240	3.3.90.14	0029	3.000,00
12.1224	08.122.0067.2240	3.3.90.30	0029	2.000,00
12.1224	08.122.0067.2240	3.3.90.36	0029	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2240	3.3.90.39	0029	3.300,00
12.1224	08.122.0067.2240	3.3.90.40	0029	1.000,00
12.1224	08.122.0067.2240	4.4.90.52	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.1.90.11	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.1.90.11	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.50.43	0000	24.600,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.50.43	0028	65.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.14	0028	3.850,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.14	0029	3.600,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0028	20.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0028	38.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0029	140.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.39	0028	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.40	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.40	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.49	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.49	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.92	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.92	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.93	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.93	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	4.4.90.52	0028	5.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	4.4.90.52	0029	1.200,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.50.43	0000	30.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.14	0029	3.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.39	0028	39.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.40	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.40	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.49	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.49	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.92	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.92	0029	1.000,00





12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.93	0028	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.93	0029	1.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	4.4.90.52	0029	14.700,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.50.43	0000	55.500,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.14	0000	2.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.30	0000	34.900,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.36	0000	1.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.50.43	0000	4.900,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.30	0024	1.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.36	0024	1.000,00
12.1234	08.244.0039.2241	3.3.90.39	0024	13.600,00
12.1234	08.244.0039.2241	4.4.90.52	0024	1.000,00
12.1236	08.423.0039.2250	3.1.90.13	0000	2.000,00
12.1236	08.423.0039.2250	4.4.90.52	0024	2.500,00
			TOTAL	1.273.200,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 11.369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 32, inciso I, e § 3º, do art. 36, da Lei nº 3.860, de 18 de junho de 2018 e art. 7º, inciso V, da Lei nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º -Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2019, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º -Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 11.369/ 2019.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	1.000,00	
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.92	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.39	0029	18.900,00	
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.14	0029		5.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.30	0029		7.900,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.34	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.40	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.48	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.49	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.92	0029		1.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.93	0029		1.000,00
TOTAL				19.900,00	19.900,00





LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 167-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 038-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços na elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e projetos executivos de alargamento dos viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão, bem como, a elaboração de um plano de manutenção e conservação dos viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão. Georgina Erisman, José Joaquim Lopes de Brito e do Complexo Viário Deputado Dr. Miraldo Gomes, composto por três viadutos e uma trincheira, neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/12/2019. **VENCEDOR:** GEOTTEC ENGENHARIA S/S-EPP. **VALOR:** R\$ 807.100,14. Feira de Santana, 24/12/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 167-2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 038-2019

CONTRATO: 897-2019-08C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** GEOTTEC ENGENHARIA S/S-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços na elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e projetos executivos de alargamento dos viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão, bem como, a elaboração de um plano de manutenção e conservação dos viadutos Francisco José Pinto e Wilson da Costa Falcão. Georgina Erisman, José Joaquim Lopes de Brito e do Complexo Viário Deputado Dr. Miraldo Gomes, composto por três viadutos e uma trincheira, neste município. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2019. **VALOR:** R\$ 807.100,14. Feira de Santana, 24/12/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 364-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 081-2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar Obras de Implantação do Conjunto 1 da 1ª Etapa de Requalificação do Centro Comercial de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 06/02/2020 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 24/12/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

